

IMPRIMIR

VOLTAR

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 118
A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20283815/0001-32 ✓
Razão Social: EDITORA BELA VISTA LTDA ME
Nome Fantasia: JORNAL O POVO
Endereço: RUA ARVELINO DOS SANTOS PACHECO 164 / CENTRO / BELA VISTA DO TOLDO / SC / 89478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015042807041683243003

Informação obtida em 13/05/2015, às 14:18:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA BELA VISTA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.283.815/0001-32

Certidão nº: 100231011/2015

Expedição: 13/05/2015, às 14:19:00

Validade: 08/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA BELA VISTA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.283.815/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/05/2015

3046410

Estado de Santa Catarina

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

Fl. nº 120

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2366760

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 13/05/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EDITORA BELA VISTA LTDA ME, portador do CNPJ: 20.283.815/0001-32.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal.opçãoCertidões/Conferência de Certidão>; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quarta-feira, 13 de maio de 2015.

PEDIDO Nº: 3046410

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Fl. nº 121

Contém este livro nr. 0001, 0023 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0023 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa EDITORA BELA VISTA LTDA. ME

Endereço RUA ARVELINO DOS SANTOS PACHECO, 164

Complemento

Cidade BELA VISTA DO TOLDO

CEP 89.478-000

Bairro CENTRO

Estado SC

Registrado na Junta 42 2 0518122-2

Data do Registro 19/05/2014

Inscrição Estadual 257.355.863

Inscrição Municipal

CNPJ 20.283.815/0001-32

Encerramento Exercício 31/12/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CANOINHAS

Termo de Autenticação 15/073274-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CANOINHAS

18 MAI 2015

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
ANALISTA

BELA VISTA DO TOLDO (SC), 19 de maio de 2014


KARLA FATIMA BREY LACHMAN
Sócio-Administrador
CPF: 047.455.049-42


LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO
CRC: 1-SG-025725/O-5 - Contadora
CPF: 990.505.609-20

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estanislau Schumann, s/n°, Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000 -
4736290187 - cartoriobvt@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DXB17256-XN9V) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 14898

Selo Digital de Fiscalização DXB17256-XN9V
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 21 de maio de 2015



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO CONTADOR
R FLÁVIO HAENSCH 270-BOA VISTA
1 SC-025725/O-5 CPF: 990.505.609-20
89460-000 CANOINHAS- SC
««« VALIDADE ATÉ 31/03/2016 »»»
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Jaciéle Kublack - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 122

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	11.031,86	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.031,86	0,00
BENS NUMERARIOS	10.183,97	0,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	847,89	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	270,00	0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	270,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.301,86	0,00


KARLA FATIMA BREY LACHMAN
Sócio-Administrador
CPF: 047.455.049-42


LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO
CRC: 1-SC-025725/O-5 - Contadora
CPF: 990.505.609-20

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estanislau Schumann, s/nº, Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000 -
4736290187 - cartoriovbvt@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DXB17254-60ZR) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 14898

Selo Digital de Fiscalização DXB17254-60ZR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 21 de maio de 2016

Jaciéle Kubick - Escrevente








EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 123

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	1.036,64	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	312,64	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	79,64	0,00
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	644,36	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	10.265,22	0,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	265,22	0,00
RESULTADOS ACUM.PERIODOS ANTERIORES	265,22	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	11.301,86	0,00


KARLA FATIMA-BREY LACHMAN
Sócio-Administrador
CPF: 047.455.049-42


LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO
CRC: 1-SC-025725/O-5 - Contadora
CPF: 990.505.609-20

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estanislau Schumann, s/nº, Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000 -
4736290187 - cartoriovt@hotmail.com

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Impostos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DXB17257-30R7) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 14898
Selo Digital de Fiscalização DXB17257-30R7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 21 de maio de 2016

Jaciéle Kublack - Escrevente





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 124
Período de 31/12/2013

Período de 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.915,00	0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.915,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(520,54)	0,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS, OS ABATIMENTOS E IMPOSTOS	(520,54)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	9.394,46	0,00
LUCRO BRUTO	9.394,46	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.129,24)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.129,24)	0,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	265,22	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	265,22	0,00

Karla Brey Lachman
KÁRLA FÁTIMA BREY LACHMAN
Sócio-Administrador
CPF: 047.455.049-42

Lucélia da Silveira Cordeiro
LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO
CRC: 1-SC-025725/O-5 - Contadora
CPF: 990.505.609-20

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estanislau Schumann, s/nº, Centro, Bela Vista do Toldo - SC. 89478-000 -
4736290187 - cartoriovbvt@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confero e dou fé.

Imolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DXB17253-1QA5) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 14898
Selo Digital de Fiscalização DXB17253-1QA5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 21 de maio de 2015

Jaciéle Kublack - Escrevente



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fl. nº 125

Contém este livro nr. 0001, 0023 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0023 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 19/05/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa EDITORA BELA VISTA LTDA. ME
Endereço RUA ARVELINO DOS SANTOS PACHECO, 164
Complemento
Cidade BELA VISTA DO TOLDO
CEP 89.478-000
Bairro CENTRO
Estado SC
Registrado na Junta 42 2 0518122-2
Data do Registro 19/05/2014
Inscrição Estadual 257.355.863
Inscrição Municipal
CNPJ 20.283.815/0001-32

BELA VISTA DO TOLDO (SC), 31 de dezembro de 2014

Karla Breidmann
KARLA FATIMA BREY LACHMAN
Sócio-Administrador
CPF: 047.455.049-42

Lucélia da Silveira Cordeiro
LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO
CRC: N-SC-025725/O-5 - Contadora
CPF: 990.505.609-20

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estanislau Schumann, s/nº, Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000 -
4736290187 - cartoriobvt@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi: dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DXB17255-B04N) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 14898
Selo Digital de Fiscalização DXB17255-B04N
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 21 de maio de 2016

Jaciele Kublack - Escrevente



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fl. nº 126

CÁLCULO LIQUIDEZ CORRENTE

Valores referente Balanço encerrado em 31/12/2014

EMPRESA: EDITORA BELA VISTA LTDA ME

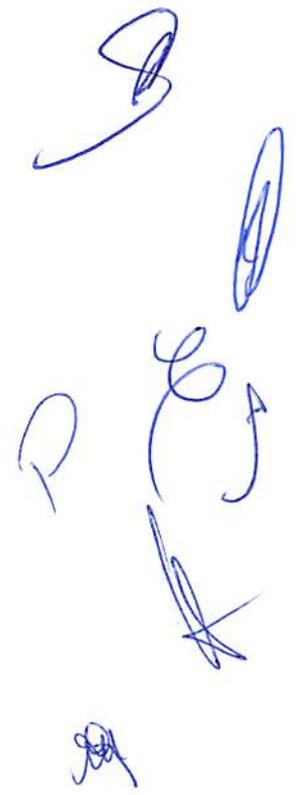
CNPJ: 20.283.815/0001-32

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$LC = \frac{R\$ 11.031,86}{R\$ 1.036,64} = 10,64$$



Lucélia da Silveira Cordeiro
CRC: 1-SC-025725/O-5
Contadora
CPF: 990.505.609-20





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Fl. n° 127
A

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Proponente Editora Bela Vista Ltda - ME.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Paraná, nº 200, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, no cargo de Prefeito Municipal, residente e domiciliado a rua Caetano Valões, nº 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 455.173.049-15, e a proponente Editora Bela Vista Ltda - ME, estabelecida na rua Arvelino dos Santos Pacheco, 164 - Centro - Bela Vista do Toldo - SC, CNPJ 20.283.815/0001-32, pelo seu representante, Sra Karla Fatima Brey Lachman, sob nº de CPF 047.455.049-42 e RG 4.769.860, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 22/2015, modalidade Tomada de Preços nº 06/2015 para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

A presente licitação tem por objeto a Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

O preço para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), pagos bimestralmente, sendo o valor total de R\$ 17.994,00 (desceste mil, novecentos e noventa e quatro reais), pelo período de 12 meses.

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	Impressão de 2.000 exemplares do Informativo Municipal Valões, com 12 paginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm x 380mm, com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12mm e margem superior e inferior de 15mm, papel com gramatura de 50gramas por metro quadrado.	2.609,00	15.654,00
6	Diagramação	390,00	2340,00
TOTAL GERAL DAS 6 EDIÇÕES			17.994,00

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A impressão será realizada bimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada dois meses, num total de seis edições, por um ano.

O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, e entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade de FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme cláusula primeira, e entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Administração na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após solicitação da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

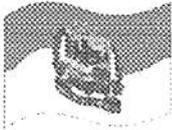
Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, através da servidora Ellen Anny Konopka Colombo – Assessora de Imprensa, a qual caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 128
A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.00.0100 (7) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

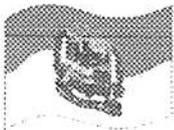
A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;

A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº. 017/03 e L.C. Federal nº. 116/03;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 149 e 150.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

Parágrafo único – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015, Processo Licitatório n.º 22/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

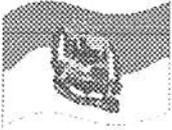
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Município de Irineópolis
de Santa Catarina

Fl. nº 131

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 25 de maio de 2015.

Município de Irineópolis

Contratante


Editora Bela Vista Ltda – ME

Contratada

20.283.815/0001-32

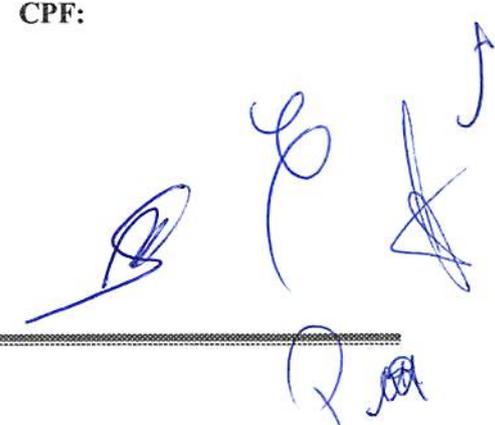
EDITORA BELA VISTA LTDA. - ME

RUA ARVELINO DOS SANTOS RACHECO, 164
CENTRO CEP 89478-000
BELA VISTA DO TOLDO SANTA CATARINA

Testemunhas:

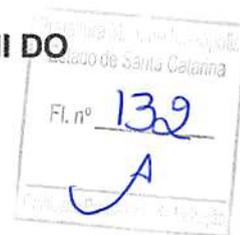
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015**



Editora Bela Vista Ltda – ME inscrita no CNPJ n.º 20.283.815/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Karla Fatima Brey Lachman portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.769.860 CPF n.º .047.455.049-42 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

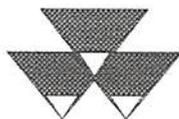
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Bela Vista do Toldo, 25 de maio de 2015.

20.283.815/0001-32
EDITORA BELA
VISTA LTDA. - ME
RUA ARVELINO DOS SANTOS CACHECO 18A
CENTRO CEP 89478-000
BELA VISTA DO TOLDO SANTA CATARINA

Karla Brey Lachman
[Handwritten initials]



MASSEY FERGUSON

SCHADECK

Comércio e Indústria Schadeck S/A
Matriz: Rua Felipe Schmidt, 1204
Fone: (47) 3642.3222 – Mafra - SC
Filial: Rua Caetano Costa, 1122
Fone: (47) 3622.3355 – Canoinhas – SC
Filiais: Papanduva – Guaramirim – SC



Canoinhas, 25 de Maio de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Comércio e Indústria Schadeck S/A, inscrita no CNPJ sob nº 89.378.503/0006-62, situada na rua Caetano Costa, 1122 na cidade de Canoinhas - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Editora Bela Vista Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.283.815/0001-32, situada na rua Arvelino dos Santos Pacheco, 164 na cidade de Bela Vista do Toldo, forneceu diagramação e impressão de jornais intitulos como informativo empresarial em plenas condições de qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tal fornecimento de material foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Com. Ind. Schadeck S/A.

CNPJ, 89.378.503/0006-62

- Gerente

Alceu José Lachman
Gerente Comercial

Bela vista do Toldo, 25 de maio de 2015

Razão Social: Editora Bela Vista Ltda - ME,

CNPJ: 20.283.815/0001-32

Endereço: Rua Arvelino dos Santos Pacheco, 164 – Centro

Cidade: Bela Vista do Toldo – SC

CEP: 89478-000

Telefone: (47) 3629.0285 / 9629.1792

E-mail: jornalopovo@outlook.com

Representante legal: Karla Fatima Brey Lachman

Telefone: (47) 8915.6002

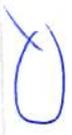


Fl. nº 135
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EDITORA BELA VISTA LTDA - ME



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, a smaller signature below it, and several other scribbled signatures and initials at the bottom.



A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'O' or a similar symbol.

o e ~~A~~ P ~~A~~ M

o

e

~~A~~

P

~~A~~



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.513.783/0001-07 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 29/03/1995	
TOME EMPRESARIAL EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL OTIMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO CURITIBANOS	NÚMERO 434	COMPLEMENTO	
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO oap.contabil@netnorte.com.br		TELEFONE (47) 3622-3326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/05/2015 às 17:40:02 (data e hora de Brasília).

Empresa Regional de Jornalismo CNPJ: 00.513.783/0001-07
Rua: Curitibanos, 434 Centro – Sala A Canoinhas/SC
Fones: (47) 3622-4444 / 3622-6142
E-mail: gplanalto@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

O(a) proponente abaixo assinado(a), participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas, 22 de maio de 2015.

Victor Felipe Schulka
Victor Felipe Schulka
Diretor

A collection of handwritten signatures in blue ink, including the signature of Victor Felipe Schulka and several other illegible signatures.

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA. - ME
CNPJ nº 00.513.783/0001-07

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 138

10ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados, **VICTOR FELIPE SCHULKA**, brasileiro, natural da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, nascido em 21 de julho de 1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.588.165, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, em 22 de setembro de 2004, inscrito no CPF sob nº 063.104.829-47, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 363 – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000 e **NERI FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 31 de julho de 1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.653, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 09 de setembro de 2002, inscrito no CPF sob nº 660.155.539-87, residente e domiciliado na Rua Nery Waltrik nº 885 – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, por este e na melhor forma de direito, sócios da sociedade empresária limitada “**EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA. - ME**”, com sede na Rua Curitibaanos nº 434 – Centro – Canoinhas, CEP 89.460-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201989144 em 20 de março de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.513.783/0001-07 e a filial com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 357 – Sala A – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, inscrito no CNPJ sob nº 00.513.783/0002-98 e registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42901048628 em 27 de maio de 2014, resolvem alterar seu Contrato Social, no seguinte:

Prefeitura Municipal de Trindade - SC
CONFERE COM ORIGINAL

I) QUANTO AOS SÓCIOS Data: 25 / 05 / 15

Retira-se da sociedade **NERI FRANCISCO DA SILVA**, já qualificado, que vende e transfere 200 (duzentas) quotas de seu capital social no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para **JOSIANE APARECIDA CARLIM CHECHI**, brasileira, natural da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de identidade RG nº 5.037.026, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF sob nº

(Handwritten signatures and initials)

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 139

057.408.899-79, residente e domiciliada na Rua João Pacheco de Miranda Lima, 504 - Bairro São Cristovão - Três Barras – Estado de Santa Catarina, CEP 89.490-000.

O sócio retirante NERI FRANCISCO DA SILVA, já qualificado, declara-se satisfeito e dá plena, rasa e geral quitação de todos os seus haveres e direitos, para nada mais reclamar a qualquer tempo e sob qualquer título da sociedade e do novo sócio.

Em decorrência das alterações acima registradas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

O sócio VICTOR FELIPE SCHULKA, já qualificado, com 1800 (Mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional.

A sócia JOSIANE APARECIDA CARLIM CHECHI, já qualificada, com 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional.

II) QUANTO A FILIAL:

A Filial estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 357 – Sala A – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, inscrito no CNPJ sob nº 00.513.783/0002-98 e registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42901048628, em 27 de maio de 2014, terá como ramo de atividades:

- Edição de jornais;
- Impressão de jornais;
- Impressão de material para usos diversos;
- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- Serviços de Turismo;
- Comércio varejista de toldos;
- Comércio varejista de esquadrias metálicas;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 25 / 05 / 15
Assinatura

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 140
A

- Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Instalação de painéis publicitários.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/05/15

III) QUANTO AS DEMAIS CLÁUSULAS

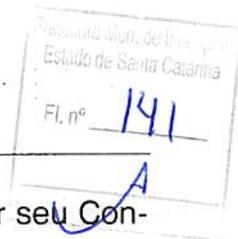
Assinatura

Em decorrência das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **VICTOR FELIPE SCHULKA**, brasileiro, natural da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, nascido em 21 de julho de 1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.588.165, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, em 22 de setembro de 2004, inscrito no CPF sob nº 063.104.829-47, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 363 – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000 e **JOSIANE APARECIDA CARLIM CHECHI**, brasileira, natural da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.037.026, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF sob nº 057.408.899-79, residente e domiciliada na Rua João Pacheco de Miranda Lima, 504 - Bairro São Cristovão - Três Barras – Estado de Santa Catarina, CEP 89.490-000, por este e na melhor forma de direito, sócios da sociedade empresaria limitada “**EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA. - ME**”, com sede na Rua Curitiba nº 434 – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201989144 em 20 de março de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.513.783/0001-07 e a filial com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 357 – Sala A – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, inscrito no CNPJ sob nº 00.513.783/0002-98 e registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA. - ME
CNPJ nº 00.513.783/0001-07



sob o NIRE nº 42901048628, em 27 de maio de 2014, resolvem consolidar seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I) DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E PRAZO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **“EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA. - ME”**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1995;

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na Rua Curitibaanos nº 434 – Centro, CEP 89.460-000;

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II) DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade tem como objetivo:

- Edição de jornais;
- Impressão de jornais;
- Impressão de material para usos diversos;
- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- Serviços de Turismo;
- Comércio varejista de toldos;
- Comércio varejista de esquadrias metálicas;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Instalação de painéis publicitários.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 25 / 05 / 15
Assinatura

III) DAS FILIAIS:

A sociedade possui uma Filial na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 357 – Sala A – Centro – Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, a qual funciona sob o controle e administração da matriz, com as seguintes características:

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA. - ME
CNPJ nº 00.513.783/0001-07

a) Nome empresarial: EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA. - ME

b) Ramo de Atividade:

- Edição de jornais;
- Impressão de jornais;
- Impressão de material para usos diversos;
- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- Serviços de Turismo;
- Comércio varejista de toldos;
- Comércio varejista de esquadrias metálicas;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Instalação de painéis publicitários.

c) Início de Atividade: 12 de maio de 2014.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/05/15

Assinatura

IV) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 2000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor Nominal (R\$)	Valor Total (R\$)
Victor Felipe Schulka	1800	R\$ 50,00	R\$ 90.000,00
Josiane Aparecida Carlim Chechi	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
Total	2000		R\$ 100.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralidade do capital social.

V) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio administrador VICTOR FELIPE SCHULKA, já qualificado, competindo-lhe exercer todos

Prefeitura Municipal de Itaipava
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 143

os poderes determinados por Lei para o cargo, ficando ao seu critério, a distribuição e divisão das atribuições específicas de cada um.

No exercício de suas funções e no interesse exclusivo da sociedade, poderá isoladamente, emitir notas promissórias, emitir e aceitar letras de câmbio e duplicatas, endossar e assinar papéis do comércio e documentos que se relacionam com o objeto da sociedade, movimentar contas bancárias, bem como representá-la ativa e passivamente, em Juízo, Organismos Públicos e Privados do Comércio Nacional e Exterior.

Fica convencionado, que a aquisição e alienação de bens imóveis, bem como o oferecimento de caução e a tomada de particulares, estará condicionada a aprovação e a assinatura exclusiva do sócio administrador, ficando terminantemente vedado o oferecimento de aval e fiança a qualquer título.

O sócio administrador ficará investido no respectivo cargo independentemente de caução.

A sociedade não tem conselho fiscal nem assembleia de quotistas, mas os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário e no mínimo a cada sessenta dias, para analisar assuntos da sociedade, particularmente para exame de caixa e contas.

Os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhe pareça conveniente e independentemente de qualquer autorização.

Prefeitura Municipal de Itaipava - SC

CONFERE COM ORIGINAL

VI) DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Data: 25 / 05 / 15

Para suas despesas particulares, os sócios, quando no desempenho de suas funções administrativas ou auxiliares na sociedade, poderão retirar cada um, a título de pró-labore, quantia mensal, fixada em comum, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de "Despesas Operacionais".

VII) DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano e procedido de um Balanço Patrimonial para apurar os lucros ou prejuízos, os quais são distribuídos

Assinaturas manuscritas em azul.

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 144
A

ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital. Dos lucros podem ser constituídos os fundos permitidos por lei, a critério dos sócios, os prejuízos, se houverem, serão lançados em conta especial para serem amortizados, com lucros de exercícios futuros, não havendo esta possibilidade serão suportados pelos sócios.

VIII) DA ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS E DO CONSELHO FISCAL

Em virtude de a sociedade possuir menos de 10 (dez) sócios e todos tem o conhecimento dos atos e fatos administrativos, esta se dispensa da convocação, publicação e a realização de Assembleia ou Reunião dos Sócios.

Também pelo mesmo motivo, não se constituirá Conselho Fiscal.

IX) DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, operando-se apenas, a alteração da composição social, assumindo os respectivos herdeiros e de conformidade com o que lhes couber em partilha judicial.

A retirada de um dos sócios não dissolverá a sociedade, procedendo-se um balanço do Ativo e Passivo da empresa, operando-se, então, a avaliação do percentual societário do sócio retirante, atribuindo-se ao sócio remanescente a faculdade de decidir a forma de pagamento, que poderá ser em moeda corrente ou em bens pertencentes à sociedade, tantos quantos forem suficientes para satisfazerem o crédito levantado.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção com prazo máximo de 60 dias e mediante o envio de correspondência à sociedade e ao outro sócio.

Prefeitura Municipal de Trindade - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25 / 05 / 15

X) DA CESSÃO DE QUOTAS

Assinatura

Fica expressamente proibida à cessão ou transpasse de quotas de qualquer um dos sócios a estranhos sem o consentimento por escrito, do outro sócio.

Fica convencionado que o sócio remanescente tem o direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, devendo comunicar expressamente a sua intenção de compra no prazo de 30 dias a contar da data de oferecimento.

XI) DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

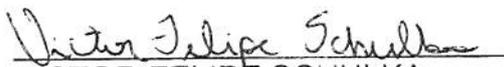
Fica eleito o foro da comarca de Canoinhas – Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo que os fatos omissos que possam se apresentar no mesmo serão, regidos e resolvidos de acordo com o que determina o Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

XII) DECLARAÇÃO

O sócio administrador VICTOR FELIPE SCHULKA, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Canoinhas/SC, 01 de setembro de 2014.


VICTOR FELIPE SCHULKA


NERI FRANCISCO DA SILVA


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

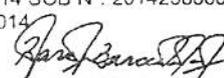

JOSIANE APARECIDA CARLIM CHECHI Data: 25 / 09 / 14


Assinatura

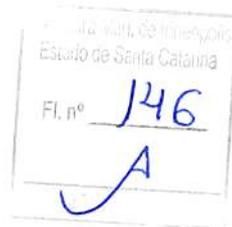


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2014 SOB Nº: 20142588601
Protocolo: 14/258860-1, DE 05/09/2014

Empresa: 42 2 0198914 4
EMPRESA REGIONAL DE
JORNALISMO LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS

Empresa Regional de Jornalismo CNPJ: 00.513.783/0001-07
Rua: Curitibaanos, 434 Centro – Sala A Canoinhas/SC
Fones: (47) 3622-4444 / 3622-6142
E-mail: gplanalto@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

A:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 22/2015
Modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Empresa Regional de Jornalismo, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

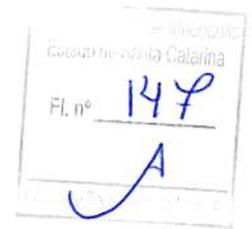
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas, 22 de maio de 2015.


Victor Felipe Schulka
Diretor

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be from various individuals involved in the process.

Empresa Regional de Jornalismo CNPJ: 00.513.783/0001-07
Rua: Curitibaanos, 434 Centro – Sala A Canoinhas/SC
Fones: (47) 3622-4444 / 3622-6142
E-mail: gplanalto@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas, 22 de maio de 2015.


Victor Felipe Schulka
Diretor

A collection of several handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 148
A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME

ENDEREÇO

CURITIBANOS 434
SALA 01 CEP:89.460-000
BAIRRO: CENTRO UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
20704	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
20747	EDIÇÃO DE JORNAIS
20237	IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS
20753	IMPRESSÃO DE JORNAIS
40402	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 08:00:00 Saída Interv: 12:00:00
Ent. Interv: 13:30:00 Saída: 19:00:00

CPF/CNPJ No.: 00.513.783/0001-07 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4221

Canoinhas / SC, 28/01/2015
Inicio Atividade 01/04/1995

Gláucio E. de Paula e Silva
Diretor de Tributos

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
VALIDADE 12 MESES DA DATA DE EMISSÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

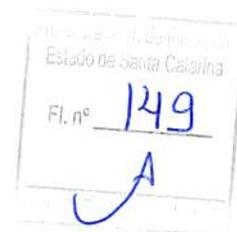
Data: 25/05/15

Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME
CNPJ: 00.513.783/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:21:53 do dia 09/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2015.

Código de controle da certidão: **9A6D.0004.501B.EEF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.513.783/0001-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140043046934
Data de emissão:	04/05/2015 18:28:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/07/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/05/2015 18:29:58



Município de Canoinhas

Prefeitura Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
5642	04/05/2015	03/06/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME - CNPJ 00.513.783/0001-07

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
4221 [EDIÇÃO DE JORNAIS]	Rua - CURITIBANOS	434	/
21654	Rua - CURITIBANOS	434	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DBA1Q9PK0QAR2701

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Canoinhas no endereço:
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Rua Felipe Schmidt - Bairro Centro
Canoinhas - SC CEP 89.460-000

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00513783/0001-07
Razão Social: EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA
Nome Fantasia: JORNAL OTIMO
Endereço: RUA CURITIBANOS 436 SALA 01 / CENTRO / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

Certificação Número: 2015042801022970309961

Informação obtida em 04/05/2015, às 18:08:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



22/05/2015

3079949

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 2391755

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 22/05/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA., portador do CNPJ: 00.513.783/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, sexta-feira, 22 de maio de 2015. ✓

PEDIDO Nº:

3079949





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME

CNPJ: 00.513.783/0001-07

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **28/04/2015**, não existe processo tramitando contra EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME (NADA CONSTA).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Brusque, Chapecó, Concórdia, Florianópolis, Joaçaba, Joinville, Lages, Navegantes, Palhoça, São José, São Miguel do Oeste e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome ou número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome garante apenas a recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **04/05/2015 às 18:23:15 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1553258273** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

Empresa Regional de Jornalismo CNPJ: 00.513.783/0001-07
Rua: Curitibaanos, 434 Centro – Sala A Canoinhas/SC
Fones: (47) 3622-4444 / 3622-6142
E-mail: gplanalto@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Irineópolis- SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

Empresa Regional de Jornalismo, inscrita no CNPJ 00.513.783/0001-07, estabelecida à Rua Curitibaanos, 436 Centro – Canoinhas – SC declara, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas, 22 de maio de 2015.


Victor Felipe Schulka
Diretor

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a signature that looks like 'B', a signature that looks like 'C', a signature that looks like 'A', and initials 'P', 'B', and 'B'.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Prefeitura Municipal de Três Barras, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.400/0001-35, situada Avenida Santa Catarina, 616 Centro – Três Barras - SC atesta para os devidos fins que a Empresa Regional de Jornalismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.513.783/0002-98, situada rua Marechal Deodoro, nº 357 Sala A - Centro – Canoinhas – SC forneceu materiais gráficos, banner e adesivos em plenas condições de prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



NILTON AVANIR HURMUS
Gestor Secretaria de Administração



L DE JORNALISMO
34 - CENTRO - CANOINHAS - SC
gmail.com
4444 e (47) 3622-6142

O DE IRINEÓPOLIS
CITATÓRIO Nº 22/2015
REÇOS Nº 06/2015
S DE HABILITAÇÃO

Escritório de Registro
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 157
A

Handwritten marks: a checkmark and a circle.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

3 1 2 ~~3~~ 4 5 6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2015 - TP

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 22/2015
Processo de Licitação: 22/2015
Data do Processo: 06/05/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM, EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50 50GR POR M².



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 21/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 22/2015, Licitação nº 6/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Empresa Regional de Jornalismo; Gráfica e Editora Kaygangue Ltda e Editora Bela Vista do Toldo Ltda - ME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 22/2015, Tomada de Preços nº 06/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka- Presidente, Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Andressa Bendlin, Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Marcia Maria Kerscher Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 539/2014; Sr. Angelo Marcelo Schulka - representante da empresa Empresa Regional de Jornalismo; Sr. Abel Kaczoroski - representante da empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda e Sra. Karla Fatima Brey Lachman - representante da empresa Editora Bela Vista do Toldo Ltda - ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 07/05/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 07/05/2015; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 07/05/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 07/05/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 07/05/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 07/05/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 07/05/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos das proponentes que se apresentaram para o certame: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda e Editora Bela Vista do Toldo Ltda - ME e foi constatado que as proponentes apresentaram todos os documentos solicitados no edital, conforme item 6, sendo assim considerada HABILITADA. A Empresa Regional de Jornalismo Ltda - ME foi Inabilitada pois deixou de apresentar o item 06 e os subitem 6.1.3 alínea "b" e subitem 6.1.2 alínea "g". permanecendo o envelope de Proposta de Preços lacrado no presente processo. A proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar. Renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 22/2015
Processo de Licitação: 22/2015
Data do Processo: 06/05/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 25 de Maio de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - - SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND - - MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANGELO MARCELO SCHULKA - - Representante
ABEL KACZOROSKI - - Representante
KARLA FATIMA BREY LACHMAN - - Representante

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO
RUA CURITBANOS 434 - CENTRO - CANOINHAS - SC
e-mail: gplanalto@gmail.com
Telefone: (47) 3622-4444 e (47) 3622-6142

AO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 2

[Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller marks below it.]

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'P', a circled 'M', a vertical line, and a circled 'A'.

Arquivo Mun. de Mossoró
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 160
A

Bela Vista do Toldo, 25 de maio de 2015



PROPOSTA DE PREÇO

O preço admitido para contratação do objeto da presente licitação é de **R\$ 2.999,00** (Dois mil novecentos e noventa e nove reais), pagos bimestralmente, sendo o valor total de **R\$ 17.994,00** (Dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais), pelo período de 12 meses, referente a 6 (seis) Edições do Informativo Municipal Valões, conforme abaixo discriminado:

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	Impressão de 2.000 exemplares do Informativo Municipal Valões, com 12 páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm x 380mm, com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12mm e margem superior e inferior de 15mm, papel com gramatura de 50gramas por metro quadrado.	2.609,00	15.654,00
6	Diagramação	390,00	2.340,00
TOTAL GERAL DAS 6 EDIÇÕES			17.994,00

Handwritten signature
20.283.815/0001-32
EDITORA BELA VISTA LTDA. - ME
 RUA ARVELINO DOS SANTOS PACHECO, 154
 CENTRO CEP 89478-000
 BELA VISTA DO TOLDO SANTA CATARINA

Handwritten signatures and initials